



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Plenário		
Reunião: 93ª Ordinária	Sessão legislativa: 4ª	Legislatura: 19ª
Data: 5/11/24		
Local: Plenário Prefeito Amintas de Barros		
Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara		

PEQUENO EXPEDIENTE

ABERTURA
Horário: 15 horas

Sob a presidência do vereador Gabriel Sousa Marques de Azevedo e sendo secretário o vereador Irlan Melo, havendo quórum, o presidente abriu a reunião.

Após a leitura, pelo vereador Pedro Patrus, de um versículo das escrituras sagradas, o presidente pronunciou as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Belo Horizonte, iniciamos nossos trabalhos”.

COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATA

Como não houve impugnação, o presidente comunicou a aprovação da Ata da 91ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/11/24.

ORDEM DO DIA

PRIMEIRA PARTE
Horário de início: 15h1min

EM TURNO ÚNICO: VETO: 1) Projeto de Lei nº 917/24 - Veto Parcial à Proposição de Lei nº 108/24 - “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025 e dá outras providências”. Autoria: Executivo - Mensagem nº 12, de 15/5/24.

O vereador Bruno Miranda usou a palavra para encaminhamento de votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O vereador Braulio Lara pediu o adiamento da votação, nos termos do art. 155 do Regimento Interno - RI.

Deferido.

A vereadora FERNANDA PEREIRA ALTOÉ fez uso do tempo destinado a liderança de partido e declarou estar indignada com o Projeto da Reforma Administrativa, que aumenta as despesas em 2 bilhões de reais no ano. Disse que o projeto se destina a retribuir apoio na campanha eleitoral. Explicou que o projeto consiste na junção de três projetos apreciados anteriormente, um dos quais foi declarado inconstitucional. Disse que o projeto se tornou constitucional após a eleição, como se tivesse ocorrido por mágica, e tramitou muito rapidamente. Informou que o projeto cria 173 novos cargos. Afirmou que, conforme dito por Marcelo Odebrecht, o jacarezinho virou crocodilo. Disse serem largas as “bocas” do Partido dos Trabalhadores - PT, do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL - e dos seus aliados.

O vereador DR. BRUNO PEDRALVA fez uso do tempo para explicação pessoal.

2) Projeto de Lei nº 664/23 - Veto Parcial à Proposição de Lei nº 112/24 - “Torna obrigatória a instalação de detectores de monóxido de carbono em imóvel comercial que seja destinado à locação e à hospedagem de pessoas e que utilize aparelhos aquecedores de água e calefatos a gás e lareiras”. Autoria: Sérgio Fernando Pinho Tavares.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé discutiu o veto.

O vereador Bruno Miranda usou a palavra para encaminhamento de votação.

Votaram 40 parlamentares, sendo 40 votos SIM. Mantido o veto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

3) Projeto de Lei nº 742/23 - Veto Parcial - “Estabelece o conceito de cidades-irmãs no âmbito do Município e dá outras providências”. Autoria: Marcela Trópia, Ciro Pereira, Irlan Melo e Reinaldo Gomes Preto Sacolão.

O vereador Bruno Miranda usou a palavra para encaminhamento de votação.

Votaram 40 parlamentares, sendo 39 votos SIM e 1 voto NÃO. Mantido o veto.

ANÚNCIOS

Foi anunciado para a 95ª Reunião Ordinária, a realizar-se em 7/11/24, o Veto ao Projeto de Lei nº 660/23.

ENCERRAMENTO

Horário: 15h27min

41 parlamentares presentes ao longo da reunião: Álvaro Damião, Braulio Lara, Bruno Miranda, Cida Falabella, Ciro Pereira, Cláudio do Mundo Novo, Cleiton Xavier, Dr. Bruno Pedralva, Dr. Célio Frois, Fernanda Pereira Altoé, Fernando Luiz, Flávia Borja, Gabriel Sousa Marques de Azevedo, Gilson Guimarães, Helinho da Farmácia, Henrique Braga, Irlan Melo, Iza Lourença, Janaina Cardoso, Jorge Santos, José Ferreira, Juninho Los Hermanos, Loíde Gonçalves, Maninho Félix, Marcela Trópia, Marcos Crispim, Marilda Portela, Miltinho CGE, Pedro Patrus, Preto, Professor Claudiney Dulim, Professor Juliano Lopes, Professora Marli, Professora Nara, Ramon Bibiano da Casa de Apoio, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Rubão, Sérgio Fernando Pinho Tavares, Wagner Ferreira, Wanderley Porto e Wilsinho da Tabu

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

Para constar, lavrou-se esta ata, que, após aprovada, será assinada pela presidenta ou pelo presidente e pela secretária ou pelo secretário da reunião em que for comunicada sua aprovação.

Presidenta/Presidente

Secretária/Secretário